

IDENTIDADE	NOME JÚLIO MARQUES DA SILVA
FILIAÇÃO-PAI José Lourentino Marques da Silva	FOTO
MÃE Josephina Furquim de Almeida	
IDADE 12.04.1919 ESTADO CIVIL Casado	
PROFISSÃO Industriário POSTO OU GRAD.	
FUNÇÃO	
NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE PE	
LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA	
TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO	
ESTUDANTE ESCOLA	NÍVEL
RESIDÊNCIA	
OUTROS DADOS Ex-Diretor CNTI	
HISTÓRICO	
DO nº 107/08.06.64 - Suspensão de Direitos Políticos.	
CIC	

JULIO MARQUES DA SILVA

Filiação: José Laurentino Marques
Josephina Alexandrina da Conceição

Nascimento: 12-4-1919 Naturalidade: Pernambuco

Estado civil: Casado Profissão: Contramestre de
Tecelagem

Nº Título de eleitor: -

Residência: Rua Pocone, 198 - Encantado - GB

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Apreciação Sintética

sobre

JÚLIO MARQUES DA SILVA

- Ex-diretor da CNTI.

O exame do "extrato do prontuário" organizado pelo SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA INFORMAÇÃO, embora abrangendo período relativamente curto de tempo, mostra claramente a perfeita integração do prontuariado no esquema de subversão do governo deposto. É bem provável, por outro lado, sua condição de comunista uma vez que com comunistas notórios participou de vários / movimentos por êles liderados. Ademais, a sindicância realizada na CNTI demonstra a falta de exação no exercício de seu mandato sindical e revela, até, ligações com uma Embaixada estrangeira. Como seus companheiros da chapa comunista da CNTI é um dos responsáveis pelo desvirtuamento das finalidades da grande entidade sindical, / transformada em instrumento da luta de classes e arma política. É, pois, de toda conveniência a suspensão de seus direitos políticos / por 10 anos, na forma do Art. 10 do "Ato Institucional", para impedir a continuação de sua atividade no meio sindical.

Rio de Janeiro, GB, 28 de maio de 1964.

Gen Ernesto Geisel

Gen Bda ERNESTO GEISEL
Secretario-Geral do CSN

PARECER:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICASERVICO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃOExtrato de ProntuáriodeJÚLIO MARQUES DA SILVA

- Líder Sindical e ex-diretor da CNTI.

- Em 24 de setembro de 1962, constou como um dos participantes da delegação sindicão que representou o Brasil no Encontro Sindical Latino Americano, no CHILE. (SFICI - Conselho de Segurança Nacional).

, - Por ocasião da campanha do plebiscito (dezembro de 1962), juntamente com CLODSMITH RIANI, DANTE PELACANI, BENEDITO CERQUEIRA, FRANCISCO PLÁCIDO DAS CHAGAS, JÚLIO JARDIM DA SILVA e ZACHARTAS FERNANDES DA SILVA, publicou e distribuiu, entre os trabalhadores, um manifesto de teor nitidamente comunista, incitando os mesmos à luta de classes e afirmando que os comunistas de PRESSES apoiam o presidencialismo e que os dissidentes de GRABOIS afirmavam que, tanto o parlamentarismo como o presidencialismo não resolveriam os problemas do povo. (Delegacia de Orden Política e Social do Estado da Guanabara).

- Em 23 de dezembro de 1962, participou de uma reunião de cúpula dirigente do PCB, na fazenda "Modélo" em CAXIAS. - (SFICI - Conselho de Segurança Nacional).

- Em 25 de abril de 1963, juntamente com HÉRCULES CORRÊA, WALDIR G. SANTOS, ROBERTO MORENA, ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO, SELEDINO NUNES DE OLIVEIRA, JORGE LELIS DA COSTA, assinou e publicou, como integrante da Comissão Executiva da CPOS, um panfleto convidando os trabalhadores para o encerramento do II Congresso Nacional dos Trabalhadores da Indústria. (Delegacia de Orden Política e Social do Estado da Guanabara).

- Da documentação constante da sindicância realizada na CNTI pelo Interventor, Dr. ARMANDO DE BRITO, figuram dez atestados de vida e sete atestados de vida e residência assinados / em branco pelo marginado. (Doc nº 2, Vol IX, da Sindicância referida).

- Segundo declarações do Sr REGGI ZACONI ao sindicante Dr. ARMANDO DE BRITO, Interventor da CNTI, o marginado soli-

- 2 -

~~Exposto~~ solicitou uma relação de todas as entidades sindicais da Guanabara, para entregar a um adido da Embaixada da IUGOSLÁVIA. (Pag 18, do Vol I da Sindicância realizada na CNTI pelo Dr. ARMANDO DE BRITO, Interventor).

- Do ementário documental do Dr. ARMANDO DE BRITO, Interventor da CNTI, dirigido ao Exmo Sr Ministro do Trabalho e Previdência Social, consta o seguinte:

"Os 15 volumes do processo contêm cerca de 1.000 / documentos, dos quais perto de 300 constituem prova do empreguismo com altas autoridades. Segue-se a correspondência internacional / com países da Cortina de Ferro (exclusivamente), da Europa, Ásia e América;

"Os entendimentos do CGT com o Presidente da República, que eram diretos, são objeto, também, de farto documentário;

"Quando o CGT se interessava por remoção ou transferência de militares, o contato era também direto com o Presidente da República;

"Foram encontradas centenas de publicações chinesas, soviéticas e iugoslavas, sobre tudo, dentre estas, uma revista "Vida de los Sindicatos en la URSS", a qual explicando a função dos sindicatos soviéticos afirma textualmente: "São escolas de comunismo" (Vide relatório, Vol I do Processo da CNTI).

"A Entidade possuía uma gráfica clandestina, onde foram impressos, não só manifestos de todas as "frentes" de penetração comunista no Brasil (F.M.P.-Liga Feminina - F.N.-União Operária Camponesa), manifestos de sargentos e volantes, no dia 31 de março, concitando o povo a ir às ruas em luta pelo Governo de JOSÉ GOULART e comunicando a greve geral nacional."

- Da apreciação do relatório da sindicância feita pelo Dr. ARMANDO DE BRITO na CNTI, assinada pelos Sns. MARCELO PIMENTEL, Consultor Jurídico, JORGE MAFRA DA SILVA FILHO, Diretor do D.N.T. e NEWTON DA SILVA LIMA, Diretor da D.O.A.S., em 8 de maio / de 1964, consta o seguinte:

"É simplesmente estarrecedor o que se contém neste processo, chegando às raias do inacreditável, tal o caráter subversivo da situação da CNTI-CGT, órgãos completamente identificados / na atuação contrária aos interesses nacionais.

"Parece mesmo que estava sendo fomentada com atividade intensa a decantada república sindicalista ou a nova ordem sindical, como deixa claro o Interventor no seu parecer numa tentativa escusada, obviamente, não só no apoio do Governo Federal do

- 3 -

Presidente da República e dos Ministros que, notoriamente, participaram de toda a trama como, igualmente, em agentes e embaixadas estrangeiras.

"Constitui-se a CNTI-CGT num superpoder da República, bafejado pelo conluio com o Chefe do Governo, a tal ponto que, ministros e demais autoridades eram postas e afastadas, mercê dos bons ou maus ventos que soprasssem do grupo Riani-Felacani, etc."

Rio de Janeiro, GB, 28 de maio de 1964

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

Ten Cel Chefe do SFICI